

em que *b*2 se traduz na antiguidade na função pública, pontuada da seguinte forma:

- 1) Antiguidade igual ou inferior a cinco anos — 12 valores;
- 2) Antiguidade superior a cinco anos — 12 valores + 1 valor por cada cinco anos além dos cinco iniciais, até ao limite máximo de 20 valores;

em que *c* corresponde à inexistência ou existência de acções de formação frequentadas na categoria actual com afinidade ou não com o cargo a prover, valoradas do seguinte modo:

- 1) Inexistência de frequência de acções de formação — 10 valores;
- 2) Frequência de acções de formação não correlacionadas com o cargo a prover — 12 valores;
- 3) Frequência de uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover — 14 valores;
- 4) Frequência de mais de uma acção de formação correlacionada com o cargo a prover — 14 valores + 1 valor por cada acção além da primeira, até ao limite máximo de 20 valores.

As habilitações literárias são classificadas em graus, 12 valores para a habilitação necessária e 4 pontos por cada grau académico superior. A nota final será obtida do seguinte modo:

$$\text{Nota final} = \frac{A+B+C}{3}$$

12 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nos Serviços Administrativos.

13 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Mestre Francisco José Massa Flor Franco, director dos Serviços Administrativos da Universidade dos Açores. Vogais efectivos:

Licenciado Luís Duarte Pereira Terra, assessor principal do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Maria da Encarnação Matos Cabral Almeida Duarte, chefe de secção do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

Vogais suplentes:

Luis Manuel Meneses Carvalho, chefe de secção do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores. Maria da Conceição Oliveira Alves Cabral, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal não docente da Universidade dos Açores.

31 de Março de 2005. — O Presidente do Júri, *Francisco José Massa Flor Franco*.

Reitoria

Despacho n.º 9189/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, nomeio para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações apresentado nesta Universidade por Ana Isabel de Sousa Rego os seguintes elementos:

Doutor Paulo João de Lemos Cabral Sousa Fialho, professor associado da Universidade dos Açores, que presidirá.

Doutor Eduardo Manuel Vieira Brito de Azevedo, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutor António Félix Flores Rodrigues, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

30 de Março de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Despacho n.º 9190/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, nomeio para deliberar sobre o pedido de reconhecimento de habilitações apresentado nesta Universidade por Leonardo Francisco Machado os seguintes elementos:

Doutor Ricardo da Piedade Abreu Serrão Santos, investigador principal da Universidade dos Açores, que presidirá.

Doutor Paulo Alexandre Vieira Borges, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

Doutor João Pedro da Silva Ramos Barreiros, professor auxiliar da Universidade dos Açores.

30 de Março de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Despacho n.º 9191/2005 (2.ª série). — Tendo sido suspenso o funcionamento dos cursos de Matemática Aplicada, Matemática (Ensino de), Matemática, Informática e Informática (Ensino de), pelas resoluções n.ºs 4, 5, 6 e 7, respectivamente, da secção permanente do senado, na sessão de 26 de Janeiro de 2005, e tornando-se necessário assegurar que os alunos ainda nele inscritos os possam concluir, determino que as últimas inscrições nos referidos cursos se façam de acordo com o seguinte calendário:

- 1.º ano — 2004-2005;
- 2.º ano — 2005-2006;
- 3.º ano — 2006-2007;
- 4.º ano — 2007-2008;
- 5.º ano — 2008-2009 [estágio pedagógico dos cursos de Matemática (Ensino de) e Informática (Ensino de)].

A frequência das disciplinas nas quais já não seja possível proceder a nova inscrição no ano curricular a que respeitam poderá ser permitida (a título excepcional e a requerimento dos interessados), em regime voluntário, desde que a carga curricular do aluno, respeitante ao ano lectivo em causa, não seja considerada excessiva.

30 de Março de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Despacho n.º 9192/2005 (2.ª série). — Tendo sido suspenso, pela resolução n.º 8 da secção permanente do senado, em sessão de 26 de Janeiro de 2005, o funcionamento do curso de Línguas e Literaturas Europeias e tornando-se necessário assegurar que os alunos ainda nele inscritos o possam concluir, determino que as últimas inscrições no referido curso se façam de acordo com o seguinte calendário:

- 1.º ano — 2004-2005;
- 2.º ano — 2005-2006;
- 3.º ano — 2006-2007;
- 4.º ano — 2007-2008.

A frequência de disciplinas nas quais já não seja possível proceder a nova inscrição no ano curricular a que respeitam poderá ser permitida (a título excepcional e a requerimento dos interessados), em regime voluntário, desde que a carga curricular do aluno, respeitante ao ano lectivo em causa, não seja considerada excessiva.

30 de Março de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Rectificação n.º 682/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005, a p. 4508, o despacho n.º 6055/2005, com a constituição do júri das provas de mestrado em Educação requeridas pela licenciada Maria Isabel Leal Ventura, procede-se à respectiva rectificação nos seguintes termos:

«Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Educação requeridas pela licenciada Maria Isabel Leal Ventura:

Presidente — Doutor Jorge Manuel Ávila de Lima, professor auxiliar da Universidade dos Açores (por designação do reitor). Vogais:

Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Teresa Pires de Medeiros, professora associada da Universidade dos Açores.»

6 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Rectificação n.º 683/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005, a p. 4509, o despacho n.º 6057/2005, com a constituição do júri das provas de mestrado em Gestão Pública requeridas pela licenciada Sónia Maria Soares Joaquim, procede-se à respectiva rectificação nos seguintes termos:

«Designo, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, o júri das provas de mestrado em Gestão Pública requeridas pela licenciada Sónia Maria Soares Joaquim:

Presidente — Doutor José António Cabral Vieira, professor auxiliar da Universidade dos Açores (por designação do reitor). Vogais:

Doutor Vítor Manuel Álvares Escária, professor auxiliar do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor António José Vasconcelos Franco Gomes de Menezes, professor auxiliar da Universidade dos Açores.»

6 de Abril de 2005. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.